



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 076/2013-PCS**

A Professora Maria Dalva de Barros Carvalho, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando reunião do Colegiado do PCS realizada no dia 08/04/2013;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar os critérios para distribuição dos valores referentes ao Proap, a partir de 2013, entre os docentes permanentes do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, conforme segue:

- acréscimo de 50% no valor do Proap para os docentes permanentes que apresentaram nos últimos dois anos, pelo menos, duas publicações em periódico igual a B1, ou uma publicação em periódico maior ou igual a A2, de acordo com Área de Medicina II. \_

Art. 2º - Serão contemplados somente os artigos produzidos entre o orientador e seu orientando do PCS.

Art. 3º - Serão utilizados como fonte de avaliação das publicações dos docentes permanentes os relatórios do Coleta/Capes (produção intelectual).

Art. 4º - Revogar a Portaria 012/2009-PCS.

Art. 5º - Esta portaria gera efeito a partir de 08/04/2013.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de setembro de 2013.

Professora dr<sup>a</sup> Maria Dalva de Barros Carvalho,  
Coordenadora do PCS.